

Urbanos - CBTU. CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. SIGNATÁRIOS CBTU: Diretor-Presidente: Elionaldo Magalhães. Diretor de Administração e Finanças: Davidson Tolentino de Almeida. SIGNATÁRIOS MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A: Bento Aparício Zanzini e Jabis de Mendonça Alexandre.

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 8/2011

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O. de 04/07/2011, Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2011, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/07/2011, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços especializados de manutenção corretiva e montagem de conjunto de força do cilindro nº 6, de locomotiva RS-8, Alco-Bombardier, da CBTU/STU-NAT.

RICARDO LUIZ CÂMARA DE LIMA  
Pregoeiro

(SIDEC - 13/07/2011) 110245-00001-2011NE000537

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 019/2009; 1ª CONVENENTE: Suape - Complexo Industrial Portuário; 2ª CONVENENTE: CBTU/STU-REC; RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da cessão; PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011; DATA DE ASSINATURA: 24/03/2011; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: 1ª CONVENENTE: Suape: Frederico da Costa Amancio - Diretor Vice-Presidente e Antonio Barbosa de Siqueira Neto - Diretor de Administração e Finanças; 2ª CONVENENTE: CBTU/STU-REC: José Marques de Lima - Superintendente e José Renato de Lira Freire - Gerente Regional I de Administração e Finanças.

### EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08.120.046/2010 - E

Espécie: 5º Termo aditivo ao Contrato firmado com LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. Objeto: Prorrogar o seu prazo por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 28 de maio de 2011, sem reflexos financeiros, tudo em conformidade com o disposto no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo nº 0107/2010 Assinatura: 28/05/2011

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 27 de julho de 2011, às 14h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CÓPIA E IMPRESSÃO - ILHAS DE IMPRESSÃO, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 14h na mesma data da Licitação. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 2021/2009.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 28 de julho de 2011, às 08h30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORDÃO PARA CRACHÁ EM POLIESTER NA COR AZUL de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h 30h na mesma data da Licitação no sítio www.llicitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 1658/2011.

Porto Alegre-RS, 13 de julho de 2011.  
GABRIEL GROSS D'AMICO  
Pregoeiro

### Ministério das Comunicações

#### AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 5/2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve: tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do presente Aviso;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 4100030000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência;- Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP, e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e na Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado do Rio de Janeiro, no endereço abaixo mencionado:

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita via postal, endereçada à Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Rio de Janeiro, situada na Rua 1º de Março, nº 64 - 1º andar (ECT)- Centro - CEP: 20010-000;

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal, endereçada à Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado do Rio de Janeiro, no endereço acima mencionado, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária, pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.

f) Os requerimentos de demonstração de interesse cadastrados em data anterior a este Aviso serão anexados aos documentos encaminhados pelas Requerentes, em resposta à presente publicação, e tramitarão sob o número de protocolo mais recente.

Brasília-DF, 13 de julho de 2011.  
PAULO BERNARDO SILVA

#### ANEXO 1

##### 40 municípios - 25 PI; 10 RJ; 5 ES

Estado	Município	Canal
Piauí	Água Branca	200
Piauí	Antônio Almeida	200
Piauí	Baixa Grande do Ribeiro	200
Piauí	Campo Alegre do Fidalgo	200
Piauí	Capitão de Campos	285
Piauí	Colônia do Piauí	200
Piauí	Eliseu Martins	200
Piauí	Francisco Santos	285
Piauí	Inhuma	285
Piauí	Isaías Coelho	200
Piauí	Juazeiro do Piauí	285
Piauí	Madeiro	285
Piauí	Marcolândia	200
Piauí	Milton Brandão	200
Piauí	Murici dos Portelas	285
Piauí	Nazaré do Piauí	285
Piauí	Nossa Senhora dos Remédios	200
Piauí	Parnaguá	200
Piauí	Ribeiro Gonçalves	200
Piauí	Santa Rosa do Piauí	200
Piauí	São João da Serra	285
Piauí	São João da Varjota	285
Piauí	Sigefredo Pacheco	200
Piauí	Uruçuí	200
Piauí	Várzea Grande	200
Rio de Janeiro	Arraial do Cabo	200
Rio de Janeiro	Carmo	199
Rio de Janeiro	Casimiro de Abreu	199
Rio de Janeiro	Comendador Levy Gasparian	200
Rio de Janeiro	Engenheiro Paulo de Frontin	254
Rio de Janeiro	Miracema	199
Rio de Janeiro	Rio Claro	198
Rio de Janeiro	Rio das Flores	198
Rio de Janeiro	Tanguá	254
Rio de Janeiro	Vassouras	254
Espírito Santo	Atilio Vivacqua	200
Espírito Santo	Ecoporanga	200
Espírito Santo	São Domingos do Norte	200
Espírito Santo	São José do Calçado	200
Espírito Santo	Vargem Alta	200

#### ANEXO 2

#### FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

#### REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO

#### EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,  
A \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone 0XX(\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, correio eletrônico \_\_\_\_\_, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vá. Exa., em atendimento ao Aviso \_\_\_\_\_, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_\_.  
(local e data)  
(assinatura do representante legal da entidade)  
Nome do representante da entidade: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

**II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO**

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

**III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES**

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	------------------------------

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)  
Endereço para correspondência: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_,  
Telefone para contato: 0XX-\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_,  
Correio eletrônico (e-mail)\_\_\_\_\_;  
Prende instalar o sistema irradiante de sua estação na \_\_\_\_\_ (endereço completo), de coordenadas geográficas: \_\_\_\_° \_\_\_\_' \_\_\_\_"S de latitude e \_\_\_\_° \_\_\_\_' \_\_\_\_"W de longitude.

**ANEXO 3  
DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA**

A entidade interessada em obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá apresentar a seguinte documentação, em original ou em cópia autenticada:

a)comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;

b)Estatuto Social, devidamente registrado;

c)Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;

d)relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;

e)prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;

f)manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;

g)declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;

h)declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;

i)declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

j)declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusiva comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

k)declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;

l)declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;

m)declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;

n)declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e

o)comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 8/2011**

Nº Processo: 53000023590201176 . Objeto: 37º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas - CONARH 2011 Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 combinado com o inciso VI do artigo 13 da mesma Lei. . Justificativa: Parecer nº 616 - 2.05/2011/CLL/CGAA/CONUR-MC/AGU Declaração de Inexigibilidade em 08/07/2011. JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO . Coordenador-Geral de Recursos Logísticos . Ratificação em 11/07/2011 . JARBAS DOS REIS . Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto . Valor: R\$ 6.800,00 . Contratada :ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECUSOSHUMANOS . Valor: R\$ 6.800,00

(SIDEC - 13/07/2011) 410003-00001-2011NE800020

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2011**

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de estudos de avaliações, análises e diagnósticos da qualidade do ar interior oriundo de climatização artificial nos ambientes e nas dependências dos edifícios ocupados pelo Ministério das Comunicações, em Brasília-DF conforme Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 14/07/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, sobreloja, sala 111. Zona Cívico Administrativa - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2011 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 27/07/2011 às 09h45 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

IGOR FILIPE EUGENIO  
Pregoeiro

(SIDEC - 13/07/2011) 410003-00001-2011NE800020